



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0017-2023

**Presta homenagem à Guarda Mirim de Guaratinguetá
pelos 58 anos de sua fundação no Município.**

PROCESSO Nº 0696-2023

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, no ensejo de comemorar os 58 anos de fundação da Guarda Mirim no Município de Guaratinguetá, prestará homenagem à referida Instituição.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma placa de aço inox à ilustre Presidente Executiva Sra. Maria Cecília Fortes Simas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, abril de 2023.

**NEI CARTEIRO
VEREADOR**

Protocolo Nº 724-2023
11/04/2023

Departamento Legislativo – NC/gm.



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350032003600360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

JUSTIFICATIVA

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0017-2023
Processo nº 0696-2023

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

A presente propositura que tenho a honra de submeter ao criterioso exame do Douto Plenário tem por objetivo prestar justa homenagem a Guarda Mirim de Guaratinguetá, pelos 58 anos de sua fundação, por intermédio de sua Presidente Executiva, Sra. Maria Cecília Fortes Simas.

A Guarda Mirim foi fundada em 31 de março de 1965 e é uma organização da sociedade civil, filantrópica, de assistência social, que há 58 anos desenvolve serviços, projetos e programas voltados para adolescentes e jovens, dos 14 aos 24 anos, prioritariamente em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social.

A instituição promove a inclusão social de forma qualificada e protegida, utilizando-se das ferramentas de educação, trabalho e profissionalização atuando em parceria com a sociedade civil, empresas, órgãos públicos e voluntários, para trazer soluções em geração de trabalho e renda para os adolescentes e jovens, sendo que já inseriu no mercado de trabalho mais de 17 mil pessoas.

Ante o exposto encaminhamos o presente Projeto ao Plenário desta Casa, para o que pretendemos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, abril de 2023.

NEI CARTEIRO
VEREADOR

Protocolo Nº 724-2023
11/04/2023

Departamento Legislativo – NC/gm.



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

